

estado, ou tempo, que qualquer pessoa me der carta por Sua Real Mão assignada, e sellada com o sinete, ou Sello das suas Armas, ou de V. Ex.^a porque conste haver-me levantado, e desobrigado deste dito preito e homenagem, que ora faço ao mesmo Snr. nas mãos de V. Ex.^a huma, duas, e tres vezes, segundo o uzo, e costume do Reyno de Portugal, e prometo e me obrigo, que tenha, e mantenha, cumpra, e guarde inteiramente este preito, e homenagem, o q' tudo juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as mãos de bem, e verdadeiram.¹⁰ guardar o serviço de S. Mag.^e »

E o dito Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Governador e Cap.^m General, lhe tomou o dito preito, e homenagem em nome do mesmo Snr., de que mandou fazer este termo sendo testemunhas presentes D. Jozé de Macedo Souto Mayor e Castro Sarg.^{to} Mayor de Aux.^{es} de Cavallo desta Capitania e Bento Lopes de Leam Capitam mor da villa de Taubaté e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o fiz escrever e asigney.—D. *Luiz Antonio de Souza.*—*Jozé de Macedo Sotto Mayor (1)*—*Bento Lopes de Leam.* — *Jozé de A. Coimbra.*—*Thomas Pinto da Silva.*

*Homenagem que faz o Cap.^m Mor Antonio Correa Pinto,
pela Regencia dos Sertoens da Villa de Curitiba*

Aos dezoito do mez de Julho do anno presente de mil e settecentos e sesenta e seis nesta cidade de S. Paulo e caza de residencia do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania, fes preito e homenagem em suas mãos Antonio Correa Pinto pela Regencia do Certão de Curitiba donde

.....
(1) Prestou mais tarde grandes serviços na colonia de Yguatemy e lá morreu alguns annos depois.



hé Cap.^m Mor Regente no qual posto foi provido pello d.^o S.^r, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra, e entre as do d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m General, sobre o missal dos Santos Evangelhos, dice:

« Eu Antonio Correa Pinto faço preito e homenagem a Sua Mag.^e e a V. Ex.^a em seu nome como Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania pela Regencia do Certão de Curitiba, do qual me tem V. x.^a ora provido Cap.^m Mor Regente como consta da minha patente, em vertude da qual, e deste Juramento que agora faço prometo ter, guardar, e governar pello d.^o S.^r, o qual acolherei no dito Certão altos, e baixos delle, de dia ou de noite, apé ou acavallo a quaesquer horas, e tempo que seja, irado e pagado com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder, e delle farey guerra, e mantere y tregoa, e pas, segundo por Sua Mag.^e ou por V. Ex.^a me for mandado e nenhuma parte daquelle Certão entregarey a peço a alguma de qualq.^r estado, grao, degnidade, ou proeminencia que seja, senão a Sua Mag.^e como meu Rey e Senhor natural e a V. Ex.^a como meu Gov.^{or} e Cap.^m General, ou a quem suceder neste Governo e aceito Recado seu logo sem delonga, arte ou cautella, estado ou tempo, que qualquer pessoa me der carta por sua Real Mão assignada e Selada com Senete ou Sellos das suas Armas ou de V. Ex.^a por que conste haver-me levantado e dezobrigado deste d.^o preito e homenagem que ora faço ao mesmo S.^r nas mãos de V. Ex.^a huma, duas, e tres vezes segundo o uzo e costume dos Reynos de Portugal e prometo e me obrigo que tenha e mantenha, cumpra e guarde inteiramente este preito e homenagem, o que tudo juro aos Santos Evangelhos em que ponho as mãos de bem verdadeiramente cumprir, e guardar o serviço de Sua Mag.^e.»

E o d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gov.^{or} e Cap.^m General lhe tomou o d.^o preito e homenagem em nome do mesmo S.^r, de que mandou fazer este termo sendo testemu-



nhas presentes Afonço Botelho de Sam Payo official da Sala e o Cap.^m de Auxiliares, Jasinto Jozé de Abreu e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevi e assigney—*D. Luiz Antonio de Souza.—Afonço Botelho de S. Payo e Souza.—Jasinto Jozé de Abreu.—Antonio Correa Pinto (1).—Thomas Pinto da Silva.*»

Homenagem que faz o Cap.^{am} Mor Antonio Barbosa Pereira pella villa de Ubatuba

Ao primeiro dia do mez de Março do presente anno de mil sette sentos e secenta e sette nesta Cidade de São Paulo nas cazas em que rezide o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania fez preito homenagem em suas mãos a Antonio Barboza Pereira pella villa de Ubatuba por Cap.^m Mor della, e posto de joelhos com as mãos juntas huma com outra, e entre as do d.^o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m General, e sobre missal dos Santos Evangelhos, dise:

« Eu Antonio Barboza Pereira faço preito e homenagem a Sua Mag.^e e a V. Ex.^a em seu nome como Gov.^{or} e Cap.^m General desta Capitania pella Villa de Ubatuba em que V. Ex.^a me tem hora provido, em Cap.^m Mor della p.^a que a tenha, guarde, e Governe pello dito Snr. o qual acolherey na dita Villa altos e baixos della, de dia ou de noite, apé, ou acavallo, a quais quer horas, e tempos que seja, irado e pagado, com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder e della farey guerra e mantere y tregoa e paz segundo por Sua Mag.^a e V. Ex.^a for mandado, e a dita villa não entregarey a peço a alguma de qualquer estado, grao, dignidade ou proemin-

(1)Foi o fundador da villa de Lages no sertão de Santa Catharina e seu capitão-mór por alguns annos.

